



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 092, Liv. 19 Fls. 14^v, em 14,03,06

Horas: 16:20

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 041/2006

AUTOR: Vereadora **SÔNIA NUNES DOS SANTOS - PV**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja feita, via projeto de Lei, a atualização do CÓDIGO DE POSTURA do Município de Barra do Garças, inclusive, dos valor de referência fiscal do município, se possível no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias, para que sejam atendidas as reais necessidades de nossa cidade, vez que, o atual Código se encontra obsoleto e ultrapassado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de março de 2006.

SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Vereadora - PV / Vice Presidenta

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Vice Presidenta da UCMMAT

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar ao Poder Público, um melhor mecanismo de fiscalizar e de adotar medidas justas, para que nossa população tenha uma melhor conduta, no que se refere ao trato com as edificações, lotes urbanos, logradouros e outras normas que regulamenta as atividades urbanas.

Necessário se faz tal medida, pelo fato de que, com a defasagem do atual Código, o aparelho municipal fica impossibilitado de exercer suas ações, até mesmo para efetuar uma boa fiscalização.

Assim sendo, estamos sugerindo ao Poder Executivo Municipal, que elabore um novo Código de Postura, adequando-se à atual realidade de nosso município.



SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Vereadora - PV / Vice Presidenta
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Vice Presidenta da UCMMAT